



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 2/2019

O **Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS**, no uso de suas atribuições legais, tendo como base a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 8.105 de 07 de maio de 2018 e demais diplomas legais atinentes que dispõem sobre estágios de estudantes, divulga pelo Presente Edital, de **prorrogação do prazo de classificação final** do Processo Seletivo de Estudantes, com vista ao preenchimento das vagas de estágio futuras, que esta municipalidade disponibilizará aos estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular em Instituições de Educação Superior, Educação Profissional e de Ensino Médio, pelo período de 1 (um) ano, a partir desta data, conforme item 13.1, do Edital 02/2019.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 20 de dezembro de 2020.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Cléia Juçara Airoidi

Secretária Municipal da Administração e Finanças